Ata da 5ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Jonias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: João Amado de Araújo, Diniz Severo da Silva, Manoel dos Santos Assunção, José Esteves Filho, José Wilson Cordeiro, José Barbosa da Silva Filho, Ginaldo José de Souza, Eunice Andrade da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho. Ficou registrada a ausência do Vereador Sebastião Lopes da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião, solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Vereador Ginaldo José de Souza, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. Logo em seguida passaram lidos os Projetos de Lei Nº 02/95, que trata sobre revogam os termos dos Arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º da Lei Nº 855/92 de 30 de março de 1992, que trata da Instituição do Fundo Municipal de Saúde, dando nova redação, O de Nº 03/95 também revogando os termos do Art. 3º da Lei Nº 854/92, que trata da Instituição do Conselho Municipal

Câmara de Vereadores
— DE —
Belo Jardim - PE

pal de Saúde, dando nova redação. O Projeto de Lei Nº 10/95, trata sobre a reorganização do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Educacional e Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim. Os referidos Projetos foram enviados às Comissões para as devidas avaliações, Também foi lido o Parecer Nº 05/95, referente ao Projeto de Lei Nº 05/95, de autoria do Vereador Marcos dos Santos Assunção, que trata sobre a instalação de ponto de segurança nas agências bancárias, o referido Parecer diz que a Comissão chegou a conclusão que o assunto de que trata o referido Projeto não é matéria para ser tratado em Projeto de Lei, e sim uma Emenda a Lei Orgânica do Município. Sendo assim, a comissão opina pela devolução do Projeto ao seu autor. Posto em discussão foi unanimente aprovado. A seguir foi lido o Requerimento de Nº 31/95, de autoria do Ver. José Barbosa da S. Filho, que trata sobre providências no sentido da vigilância em horário noturno para Praça José Primo. O Requerimento de Nº 32/95, de autoria do mesmo trata sobre envio ofício a TELPE-TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A, solicitando melhoramento na central telefônica de Belo Jardim, e aumento na quantidade de linhas telefônicas na cidade, postos em discussão foram aprovados por unanimidade. O Requerimento Nº 33/95, concedendo voto de aplausos ao Sistema Jornal do Comércio, de autoria do Vereador

dos Joaias de Oliveira Freitas, e o de Nº 34/95, solicitando ao Comandante do 15º Batalhão de PM, Tenente-Coronel, Luiz Mânio de Albuquerque, providências quanto ao deslocamento de policiais militares na emergência do Hospital Regional de BJM, assim como nas imediações da Escola Frei Cassiano de Comacchio, de autoria do vereador Marcos dos Santos Assunção, foram unanimente aprovados. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, onde fez uso da palavra o Ver. Ginaldo José de Souza solicitando medidas urgentes a respeito do problema do pagamento que chega a 5 meses de atraso dos funcionários do Hospital Regional do Belo Jardim pela empresa VANGUARDA, agradece aos funcionários pela presença e faz Requerimento Verbal dirigido a empresa, Governo do Estado, Secretário de Saúde do Estado e do Município. Também faz Requerimento Verbal tratando do Sr. Prefeito do Município mandar a esta Casa Projeto de Lei com aumento para o funcionalismo público Municipal, e diz que estranha quando aprovaram 10% (dez por cento). Os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. O Ver. José Barbosa da S. Filho, usa da palavra para parabenizar o Ver. Ginaldo José de Souza o apoio ao seu Requerimento. O Sr. Presidente nomeou uma comissão responsável para tratar de assuntos com o Governador do Estado e a empresa VANGUARDA, sobre o pagamento

Câmara 183 — Fls —

com mencalidades atrazadas da Junta
nária do HRBJM, formada pelos nobres
tes Membros, Pedro Bezerra Filho
do José de Souza e Cecílio Alves de Olivei
ra, Presidente: José Barbosa da S. Filho.
Não havendo mais nada a tratar o Sr.
Presidente encerrou a Reunião e marcou
a proxima para o dia 08/03/95.

Sala das Reuniões em 06 de
março de 1995. Joris Oliveira Freitas

Ata da 6ª Reunião Ordinária
do 1º Período Legislativo de 1995.

Aos 08 (oito) dias do mês de mar
ço, de 1995, reuniram-se na Câmara Munici-
pal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ve-
reador Joris de Oliveira Freitas, os seguin
tes vereadores: Ginaldo José de Souza, João A-
mado de Araújo, José Fabio Filho, José Wil-
son Cordeiro, Marcos dos Santos Assunção, Jo-
sé Barbosa da Silva Filho, Euvo Andrade da
Silva. Ficou registrada as ausências dos ve
readores: Sebastião Lopes da Silva, Cecílio
Alves de Oliveira, Diniz Soares da Silva, Pedro
Bezerra Filho. O Sr. Presidente deu por aber-
ta a Reunião, solicitando ao 2º Secretário
que fizesse a leitura da Ata anterior, e a
pedido do Ver. José Wilson Cordeiro, a leitu